



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 114 - Fevereiro/2026
Portaria - Nº 06/2026
(HVU/UFPI)

Teresina, 03 de fevereiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 6 / 2026 - HVU (11.00.01.30)

Nº do Protocolo: 23111.004399/2026-97

Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a suspensão temporária de novos sepultamentos no Cemitério “Cadelinha Sasha”, do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Piauí, para fins de readequação sanitária, administrativa, financeira e regulatória.

O DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº1780/2024, de 21 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º do Regimento Interno Hospital Veterinário Universitário, aprovado pelos conselhos deliberativos da Universidade Federal do Piauí, em 29 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO os aspectos **regulatórios**, visando à plena conformidade com a Resolução CONAMA nº 335/2003 (e suas alterações) e as normas da ANVISA, que dispõem sobre o licenciamento ambiental e funcionamento de cemitérios;

CONSIDERANDO os aspectos **sanitários** e ambientais, havendo a necessidade técnica de descanso do solo (período de inumação) para garantir a decomposição adequada e evitar a contaminação do lençol freático por necrochorume, bem como a saturação da capacidade atual de ocupação;

CONSIDERANDO os aspectos **administrativos**, que demandam a reorganização do cadastro de jazigos, digitalização de registros de óbitos e mapeamento georreferenciado da área para melhor gestão patrimonial;

CONSIDERANDO os aspectos **financeiros**, diante da necessidade de reestruturação orçamentária para viabilizar obras de manutenção, drenagem e segurança, garantindo a sustentabilidade econômica do espaço;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a realização de novos sepultamentos (inumações) no Cemitério Universitário “Cadelinha Sasha”, a contar da data de publicação desta Portaria.

- **1º** O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de laudo técnico que comprove a necessidade de manutenção da medida.
- **2º** A suspensão aplica-se a todas as modalidades de sepultamento, incluindo o uso de jazigos perpétuos ou temporários, salvo cumprimento de ordem judicial específica.

Art. 2º As atividades de visitação, limpeza, manutenção de rotina e exumações (translações de restos mortais) previamente agendadas e autorizadas permanecem em funcionamento,

respeitando-se os horários e normas vigentes.

Art. 3º Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Administrativa do Hospital Veterinário, mediante parecer técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 11:05)

MARCELO CAMPOS RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 1176520

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bbb32255bb**